



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GAB. DO DEP. LEAL JÚNIOR

Orgão	AL
Número	798/05
Data	27/04/05
Assunto	Req. informação
Matrícula	
Rubrica	
Metricula	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 25/04/05

[Handwritten signature]

APROVADO

Em: 25/04/05

[Handwritten signature]
1º Secretário

LEAL JÚNIOR, Deputado Estadual, com assento na Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, em conformidade com o Regimento Interno desta casa;

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais

Encaminha-se ao

[Handwritten signature]

Renato D. Lulio Carvalho
Diretora Legislativa

- **Considerando** requerimento desta casa legislativa solicitando ao Exmo. Sr. Secretário de Governo, informações acerca da modificação na direção e execução do Programa Luz Para Todos, anexo;

[Handwritten mark]

- **Considerando** resposta daquele Secretário negando qualquer modificação na direção e execução deste programa, anexa;
- **Considerando** manifestação do Exmo. Sr. Secretário de Planejamento do Governo do Estado, no Jornal Meio Norte do dia 24 de abril de 2005, anexo, informando a intenção de dividir a execução do programa Luz Para Todos para a COMDEPI, PCPR e CEPISA;
- **Considerando** ainda a notória contradição entre a informação prestada pelo Secretário de Governo e a manifestação do Secretário de Planejamento do Governo do Estado do Piauí;

REQUER seja, após deliberação do plenário, expedido ofício ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento do Estado do Piauí, para que o mesmo informe a esta casa legislativa qual a realidade fática sobre o programa Luz para Todos no Estado, bem como informe às razões que irão determinar o Governo do Estado a proceder à mudança na direção e execução do referido programa.

Pede Deferimento.

Teresina, 25 de abril de 2005


Dep. Leal Junior



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1ª Secretaria

OF.ALP- 1ª Sec. 00219/05

Teresina. PI, 11 de abril de 2005.

Senhor Secretário,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência, cópia de requerimento do Deputado **LEAL JÚNIOR**, solicitando que o Secretário Estadual de Governo, informe a esta Casa Legislativa, as razões que determinaram o Sr. Governador do Estado a fazer a transferência de gestão e execução do Programa Luz Para Todos, para a COMDEPI.

Ciente de contarmos com sua atenção ao nosso pleito, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Dep. **MORAES SOUZA FILHO.**
1º Secretário.

Exmo. Sr.
DEP. KLEBER DANTAS EULÁLIO.
Secretário Estadual de Governo.
Nesta Capital.

Av. Mal. Castelo Branco, s/n.º - Cabral. Teresina – PI. CEP: 64.000-810

e-mail: primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br
Fone: 0xx (86) 221 - 1564



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GAB. DO DEP. LEAL JÚNIOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa
do Estado do Piauí

LEAL JÚNIOR, Deputado Estadual, com assento na Assembléia
Legislativa do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 27, VIII e
art. 113, XI do Regimento Interno desta casa;

- **Considerando** a existência do Programa Luz Para Todos
mantido pelo Governo Estadual, programa este atualmente
executado pela CEPISA e CHESF;

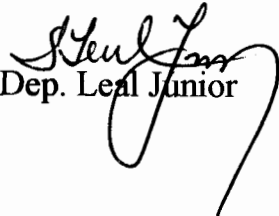
- **Considerando** nota publicada pelo repórter Efém Ribeiro, no Jornal Meio Norte do dia 06 de abril do corrente ano, informando a transferência da execução do referido programa para a COMDEPI;

- **Considerando** ainda, que o programa ira movimentar a vultuosa quantia financeira de R\$ 79 milhões;

REQUER seja, após deliberação do plenário, expedido ofício ao Exmo. Sr. Secretário de Governo do Estado do Piauí, para que o mesmo informe a esta casa legislativa as razões que determinaram o Governador do Estado a proceder à mudança na direção e execução do referido programa.

Pede Deferimento.

Teresina, 06 de abril de 2005


Dep. Leal Junior

RECEBI EM 06/04/05
R



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

OF. Nº 666 /GSG

Teresina(PI), 12 de abril de 2005.

Senhor 1º Secretário,

Cumprimentando-o, e em atenção ao OF. ALP-1ª Sec. 00219/05, informo a essa diligente Casa Legislativa que não há fundamento em notas jornalísticas dando conta da transferência da gestão e execução do “Programa Luz Para Todos” para a COMDEPI, posto que sequer o assunto foi discutido no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Na oportunidade, renovo a V. Exa. e a nossos dignos pares votos de elevada estima e distinta consideração.


KLEBER DANTAS EULÁLIO
Secretário de Governo

Encaminhe-se ao expediente em 20.04.05
Ofício ALP-1ª Sec. Nº 00219/05
Requerimento Dep. LEAL JUNIOR
Solicitando DA SEC. GOVERNO, INFORMAÇÕES
SOBRE O PROGRAMA FEDERAL
LUZ PARA TODOS.

Dep. Moraes Souza Filho
1º Secretário

Exmo. Sr.
Dep. MORAES SOUZA FILHO
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Palácio Petrônio Portella
NESTA CAPITAL



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1ª Secretaria

OF.ALP- 1ª Sec. 00261/05

Teresina. PI, 02 de maio de 2005.

Senhor Secretário,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência, cópia de requerimento do Deputado **LEAL JÚNIOR**, solicitando que a Secretaria Estadual do Planejamento, informe a esta Casa Legislativa, qual a realidade fática sobre o programa Luz Para Todos no Piauí, bem como informe às razões que irão determinar o Governo Estadual a proceder à mudança na direção e execução do referido programa no Estado.

Ciente de contarmos com sua atenção ao nosso pleito, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,



Dep. **MORAES SOUZA FILHO.**
1º Secretário.

Exmo. Sr.
MERLONG SOLANO NOGUEIRA.
Secretário Estadual do Planejamento.
Nesta Capital.

Av. Mal. Castelo Branco, s/n.º - Cabral. Teresina – PI. CEP: 64.000-810

e-mail: primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br
Fone: 0xx (86) 221 - 1564

AL-798/05



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>[Handwritten Signature]</i>	FLS Nº 09
ANEXOS	NÚMERO AL-798/05

DIRETORIA LEGISLATIVA

JUNTA DA

Publicação de matéria

de laudas.

Em 27, 04, 2005

[Handwritten Signature]

funcionário

José Rogameno Alves Barbosa Júnior
Chefe de Setor de Publicação

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se à 1ª Secre

Júria

Em 28 / 04 / 05

[Handwritten Signature]
Conceição de Maria Pádua Sampaio
Chefe da Div. de Apoio Legislativo

▼ ENERGIA

PARA ESTE ANO O PROJETO TERÁ R\$ 85 MILHÕES PARA INSTALAÇÃO DAS REDES DE ELETRIFICAÇÃO

Governo quer Luz para Todos executado por três autarquias

Mateus Noronha
DA EDITORIA DE POLÍTICA

O secretário do Planejamento, Merlong Solano, revelou a intenção do governo em dividir para três autarquias a execução do projeto Luz Para Todos. O projeto tem recursos superiores a 105 milhões, cuja ações devem ser realizadas não apenas pela Cepisa, mas também pela Companhia de Desenvolvimento do Piauí (Comdepi) e o Programa de Combate à Pobreza Rural (PCPR).

“Com três órgãos executando o programa, nós conseguiremos cumprir a meta com facilidade. Com o atraso que existe, a Cepisa não tem condições de tocar sozinha e de maneira satisfatória os projetos de iluminação. Já os três órgãos dariam mais agilidade na implantação e desempenhariam um melhor trabalho. Tanto o PCPR quanto a Comdepi têm experiência na implantação de projetos rurais”, argumentou Merlong Solano.



▼ MERLONG

Com três autarquias será mais fácil cumprir metas do Governo Federal

▼ FALHA

O programa Luz Para Todos deixou de atender em 2004 uma demanda de 7 mil famílias no Piauí

de 36 mil famílias. “Por este

instalação das redes de eletrificação. “Mais ainda há cerca de R\$ 20 milhões do ano passado que devem ser usados em 2005 e 2006, que elevam o valor para mais de R\$ 105 milhões”.

Merlong revelou que a proposta de divisão de tarefas já vem sendo costurada há certo tempo. Porém